



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/17 PROTOCOLO GERAL Nº 3001/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Marica Dalla Valle.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedido o Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Marica Dalla Valle.

**Parágrafo único.** O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia da Sra. Marica Dalla Valle.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

**PERY CARTOLA**  
Vereador do PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

## ANEXO ÚNICO

### BIOGRAFIA: SRA. MARICA DALLA VALLE

A Sra. Marica Dalla Valle nasceu no dia 10 de março de 1963 no Município de Maróstica, Província de Vincenza, Região de Veneto, na Itália.

Iniciou sua vida profissional em 1983, na empresa Breco S.A., tendo atuado como Encarregada de Controle de Relações Administrativas com clientes estrangeiros e consorciados e como responsável pelo Escritório Comercial de Exportação.

Nos anos de 1990 e 1991, trabalhou como *freelancer* na emissora televisiva regional Telealto Veneto, bem como no Studio Veneto, atuando na área de consultoria e formação empresarial.

No período de 1991 a 1993, trabalhou na empresa Liberti S.A S., atuando como Assistente de Direção de Marketing e Comercial, bem como na Maglificio Nigi S.A., como Responsável por Serviços de Marketing.

Durante o período de 1996 a 2000, trabalhou como *freelancer* para a empresa Selecta Oro Ltda. com projetos de desenvolvimento na área comercial e na empresa DOTTUS, com projetos na área comercial, de marketing e de comunicação.

Posteriormente, trabalhou como autônoma por 6 anos, colaborando com uma agência de comunicação em projetos para empresas situadas em Veneto.

Em 2010, trabalhou como administradora junto ao Conselho de Administração da Cooperativa dos Consumidores de Maróstica, afiliada à Coop. Itália

Em maio de 2013, foi eleita para o seu primeiro mandato como Prefeita de Maróstica, na Província de Vicenza, Itália.

Além de Prefeita, é Presidente da União dos Municípios do Marosticense (Municípios de Maróstica, Nove e Pianezze); Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Zona de Montanha de Maróstica; Presidente da União Montanhosa dos Municípios de Marosticense; e Vice-Presidente da União Local Sócio-Sanitária (ULSS) 3, que administra o sistema de saúde pública das províncias de Vicenza e Venezia.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar à Sra. Marica Dalla Valle o título de “Cidadã São-Bernardense”.

A biografia que segue anexa demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de suas ilustres cidadãos, o da Sra. Marica Dalla Valle.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.